

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 13ª DO ANO DE 2025.**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 h, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência da Vereadora Vanderleia Maria Rosa Rodrigues, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Héber Silva de Souza (Hebinho), Wallef Mendes de Oliveira (Wallef Goleiro), Julierme Costa de Almeida, Marven Menezes Lins, Jarmas de Almeida Leite (Fifi), José Manoel Lopes da Silva, Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini (Janaina Beline) e Pedro Paulo Silva de Souza (Paulinho do Zuza). Havendo número legal, a Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos nacional e municipal. Dando prosseguimento, a Presidente determinou ao 1º Secretário, vereador Julierme, proceder a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por todos. Logo após a Presidente convidou o Pastor Luiz Carlos para trazer uma palavra de fé. Atendendo a solicitação por escrito, a Presidente convidou o Sr. Jorge Augusto, Presidente da Associação Recanto Carlos José Nunes - Lar dos Idosos para fazer uso da Tribuna desta Casa. Que na oportunidade agradeceu a Presidente pelo deferimento ao seu pedido e abordou a importância da instituição para o município, bem como destacou o crescimento da população idosa em nossa cidade, o que tem gerado um aumento significativo na procura por vagas na citada entidade. Atualmente tem 35 (trinta e cinco) idosos e 16 (dezesseis) funcionários. Acrescentou que tem 14 (quatorze) pessoas aguardando uma vaga no Lar. Também falou da necessidade de captação de recursos junto aos Poderes Legislativo e Executivo, a fim de garantir a continuidade e a ampliação dos serviços prestados, com qualidade e dignidade. Frisou a importância da destinação de emendas parlamentares para o Lar e pediu ajuda dos Vereadores nesse sentido. Falou

sobre as campanhas de ajuda que tem feito nas redes sociais. Agradeceu as igrejas e aos municíipes que tem ajudado bastante. Falou também sobre o valor destinado ao Lar através da declaração de Imposto de Renda, que recebeu aproximadamente sessenta mil reais que será revertido na reforma da estrutura. E será feita uma prestação de contas de todo esse valor para esta Casa de Leis. Convidou a todos que façam uma visita na instituição para que possam conhecer o trabalho prestado. Finalizou suas falas dizendo uma frase usada na campanha municipal do idoso “Lar dos Idosos a anos cuidado de vidas”. Agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição de todos. A Presidente parabenizou o Sr. Jorge pelo trabalho prestado frente aquela instituição e disse que acredita que os Vereadores vão se empenhar em ajudar. O Vereador Marven também parabenizou a diretoria do Lar e comentou que através da Deputada Jaque Rocha conseguiu uma emenda de seiscentos mil para o Lar e muito em breve vai chegar outra no valor de cem mil, feita através do Deputado Da Vitória. Os Vereadores Hebinho e Wallef também parabenizaram a Diretoria do Lar dos Idosos. A Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que os Vereadores pudessem confraternizar com os diretores do Lar dos Idosos. Dando continuidade a Sessão passou-se ao **Pequeno Expediente**: Oficio nº 285/2025/GP encaminhando as seguintes Leis sancionadas para conhecimento e posterior arquivo desta Casa: - Lei nº 2.541/2025, “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.490, de 06 de janeiro de 2025, e dá outras providências”; - Lei nº 2.542/2025, “Institui a carteira de identificação de portadores com fibromialgia (CID-M79.7), no Município de São José do Calçado/ES, e dá outras providências”; - Lei nº 2.543/2025, “Declara Patrimônio Imaterial, Cultural, Religioso e Turístico do Município de São José do Calçado a Rota do Jaspe”; - Lei nº 2.544/2025, “Dispõe sobre a instituição do Conselho de Avaliação, Levantamento e Localização de Inventário Patrimonial de bens móveis e imóveis do Município de São José do Calçado, e dá outras providências”; - Lei nº 2.547/2025, “ Altera a redação da Lei 1.308/2005, e dá outras providências”; - Lei 2.548/2025, “Dispõe sobre a autorização ao poder público municipal de assegurar o direito das gestantes e realização de, no mínimo, um exame de ultrassonografia morfológica durante a gestação, pelo

Sistema Único de Saúde (SUS), no município de São José do Calçado; - Lei nº 2.549/2025, “Institui o programa de incentivo ao transporte de calcário aos agricultores do município de São José do Calçado e dá outras providências; - Lei nº 2.550/2025, “Acrescenta o artigo 4-A da Lei Municipal nº 2.490, de 06 de janeiro de 2025, e dá outras providências”; - Lei nº 2.551/2025, “Denomina Sebastiana Evaristo Martins a rua com início na rodovia ES 484, localizada entre a Praça Carlos Barroso e a Ponte sobre o Rio Calçado, com extensão de 200m lineares, no Município de São José do Calçado; - Lei nº 2.552/2025, “Institui no âmbito do Município de São José do Calçado/ES, o “Programa Saúde Bucal nas Escolas” e dá outras providências”; - Lei nº 2.553/2025, “Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências”; - Lei nº 2.554/2025, “Institui o programa saúde no campo no Município de São José do Calçado e dá outras providências”; - Lei nº 2.555/2025, “Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva localizada no Bairro João Marcelino de Freitas, neste município, e dá outras providências”; - Lei nº 2.556/2025, “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”; - Lei nº 2.557/2025, “Autoriza o Município de São José do Calçado a celebrar concessão de direito real de uso de imóvel rural denominado Usina São José, nesta cidade, e dá outras providências”; - Lei nº 2.558/2025, “Autoriza o Município de São José do Calçado a celebrar cessão de uso de imóvel rural, situado na localidade da Rocinha, nesta cidade, e dá outras providências”; - Lei nº 2.559/2025, “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos no Município de São José do Calçado, na forma que especifica, e dá outras providências”; - Lei nº 2.560/2025, “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico no Município de São José do Calçado-ES, e dá outras providências”; - Lei Complementar nº 41/2025, “Altera a redação da Lei Municipal nº 939, de 27 de fevereiro de 1996, para dispor sobre a Procuradoria-Geral do Município de São José do Calçado-ES e dá outras providências”; - Lei Complementar nº 42/2025, “Altera a redação da Lei Municipal nº 19, de 04 de agosto de 2022, para dispor sobre os cargos comissionados na estrutura administrativa da

Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES, e dá outras providências; - Lei Municipal nº 44/2025, “Altera a redação da Lei Municipal nº 939, de 27 de fevereiro de 1996, para dispor sobre a criação da Secretaria Municipal da Mulher, e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 031/2025**, que “Dispõe sobre o quantitativo de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 067/2025, de autoria do Executivo**, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.559/2025 e dá outras providências”. Em estudo na Comissão de Justiça a pedido do Vereador Wallef. O Vereador Paulinho sugeriu que seja votado. Ouvido o Plenário, os Vereadores Hebinho, Wallef, Marven, Janaina e Julierme votaram favoráveis para ficar em estudo. Os Vereadores Paulinho, Fifi e José Manoel contra para ficar em estudo. Pela maioria dos votos o **Projeto de Lei nº 067/2025 ficou em estudo na Comissão de Justiça. Projeto de Lei nº 066/2025, de autoria do Executivo**, que “Aumenta o perímetro urbano da Sede do Município, e dá outras providências”. A área está localizada nos atuais limites do perímetro urbano do município na localidade denominada como “Centro Empresarial”. Aprovado com sete votos favoráveis dos Vereadores Hebinho, Wallef, Julierme, Fifi, José Manoel, Janaina e Paulinho. E um voto contra do Vereador Marven. **Projeto de Lei nº 030/2025, de autoria do Vereador Wallef**, que “Institui o “Dia Municipal da Pipa e do Pipeiro no Município de São José do Calçado/ES a ser celebrado anualmente no dia 30 de julho, e dá outras providências”. Os Vereadores cumprimentaram os jovens pipeiros que estavam presentes no Plenário desta Casa e se colocaram a disposição para o que fizer necessário. **Projeto aprovado por unanimidade**. A Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para uma breve confraternização com os pipeiros. Retornando os trabalhos, o Vereador Julierme, 1º Secretário, continuou com a leitura da pauta. **Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria da Presidente desta Casa, Vereadora Vanderleia**, que “Institui e inclui no Calendário de eventos e programações do município o “Festival de Sabores com Sanfona e Viola” no âmbito do Distrito de Alto Calçado, São José do Calçado-ES”. A ser realizado anualmente, no primeiro final de semana do mês de

outubro, no Distrito de Alto Calçado. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 032/2025, de autoria do Vereador Marven**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.890/2014 e a Lei Municipal nº 2.490/2025 e dá outras providências”.

Ofício da Presidente da Casa encaminhando para análise da Comissão de Justiça. Parecer do Relator da Comissão de Justiça, Vereador Pedro Paulo, votando pela constitucionalidade do Projeto e sugerindo, caso queira o Nobre proponente, que a proposição seja transformada em Anteprojeto de Lei e apresentada em Plenário. Parecer da Comissão de Justiça, assinado pelos Vereadores Hebinho – Presidente, Pedro Paulo - Relator e Wallef – Membro, acompanhando o parecer do Relator e decide que o Projeto de Lei nº 032/2025 deve ser considerado inconstitucional e sugerindo, caso queira o Nobre proponente, que a proposição seja transformada em Anteprojeto de Lei e apresentada em Plenário. O Vereador Marven comentou que todos sabem que o Prefeito baixou uma Portaria retirando os direitos dos servidores contratados, décimo terceiro e férias remuneradas. O impacto financeiro vai ser muito grande, tanto para os servidores como para o comércio. Fez a leitura de um julgamento da Ministra Carmem Lucia a respeito do assunto, falou também que a Constituição Federal garante esse direito aos servidores. Os Vereadores Wallef, Hebinho, Janaina e Paulinho se manifestaram sobre o assunto. Ainda o Vereador Paulinho relatou que um Vereador do mandato passado fez uma denúncia junto ao Tribunal de Contas, que determinou ao Prefeito se pronunciar num prazo de cinco dias, para demitir quinhentas pessoas ou ficar inelegível por oito anos. E o Prefeito se posicionou em não demitir esses servidores. Acrescentou perguntando se essa determinação do Supremo sobre o pagamento do décimo terceiro foi recente. E a decisão é tomada pelo Prefeito. O Vereador Marven acrescentou que está tentando buscar melhorias, no que depender dos Vereadores. Houve uma discussão bem acirrada sobre a questão. Submetido a votação, o Projeto obteve 06 (seis) votos contra, dos Vereadores Hebinho, Wallef, Julierme, Fifi, José Manoel e Paulinho. E 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Marven e Janaina. A Presidente anunciou que o Projeto foi **rejeitado**.

**Requerimentos de autoria do Vereador Hebinho:** a) nº **062/2025** externando votos de pesar aos familiares do Sr. Edson

Wilson Bernardes França, foi Vereador em São José do Calçado entre os anos de 2009 e 2012, tendo sido o mais votado nas eleições de 2008. Determina que este voto de pesar seja registrado nos anais desta Casa e que uma cópia seja entregue à família enlutada, como forma de reconhecimento e respeito pela sua relevante contribuição ao nosso município e à nossa gente; **b) nº 063/2025** outorgando voto de aplauso e congratulações ao Poder Executivo Municipal pela conquista do Prêmio MEC da Educação Brasileira 2025, honraria que se dera em decorrência do excelente desempenho obtido com a implementação da escola em tempo integral nas Escolas Municipais Ercílio Cordeiro e Manoel Franco.

**Ambos aprovados. Anteprojeto de Lei nº 004/2025, de iniciativa do Vereador Hebinho** que “Institui o Programa Saúde Mental e Inteligência Emocional “*Plenamente*” na rede de ensino municipal de São José do Calçado e dá outras providências. Encaminhe-se ao Prefeito. **Anteprojeto de Lei nº 007/2025 de iniciativa do Vereador Marven** “Dispõe sobre o programa ‘Escola Segura’ que torna necessário o uso de medidas e equipamentos mínimos de segurança nos estabelecimentos de ensino no âmbito do Município de São José do Calçado/ES”. Encaminhe-se ao Prefeito. **Anteprojeto de Lei nº 006/2025 de iniciativa do Vereador Marven** “Cria a Casa do Artesão Calçadense”. Encaminhe-se ao Prefeito. **Indicações apresentadas pela Vereadora Janaina: a) nº 085/2025** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal indicando que o Município de São José do Calçado faça adesão ao Programa Caminhos do Campo em parceria com a Secretaria de Agricultura do Estado do Espírito Santo - SEAG, para as comunidades: Alegoria, Berto Padre, Pouso Alto, Pavão, Morumbeca, Paraíso, Estrela e Oriente; **b) nº 086/2025** indicando Prefeito Municipal a necessidade de patrolamento para as estradas: Goiabal x Arara x Catadupa x Grotão, em caráter de urgência; **c) nº 087/2025** solicitando que seja encaminhado ofício ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER, indicando a necessidade de instalação de um redutor de velocidade após a Igreja Assembléia de Deus, Distrito de Airituba, Rodovia 484; **d) nº 088/2025** solicitando que seja encaminhado ofício ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER, para indicar a necessidade de instalação de um redutor de velocidade próximo a fábrica de ração e vendas de

madeira de eucalipto tratado, na saída da cidade, Rodovia 484, sentido à cidade de Guaçuí; **e) nº 127/2025** indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências cabíveis para que o Município de São José do Calçado realize a adesão ao chamamento público promovido pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), para participação no Programa Qualifica APS, destinado ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde nos municípios do Espírito Santo. **Indicações apresentadas pelo Vereador Wallef:** **a) nº123/2025** indicando ao Executivo Municipal que através da Secretaria competente, a viabilidade de abaixar os quebra-molas existentes na antiga vila do Carrinho Nunes; **b) nº 124/2025** indicando a necessidade de instalação de iluminação no portal da nossa cidade, como também colocar em funcionamento o chafariz do mesmo portal; **c) nº 125/2025** indicando a necessidade de providenciar poda nas árvores da Rua Jacira Teixeira de Resende, próximo a escola Tio José do Deco, bairro Pedro Ideraldo de Almeida Lima (Terra Roxa). **Indicação nº 126/2025 de iniciativa da Vereadora Vanderleia** ao Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Antidrogas, indicando a necessidade de colocar em prática no município projeto que tem como objetivo promover a cultura afro-brasileira, o bem-estar físico e mental, e a inclusão social por meio da prática da capoeira e manifestações culturais correlatas. Todas as Indicações acima serão encaminhadas. Palavra franqueada. Com a palavra o Vereador Marven, após cumprimentar a todos novamente, falou da importância das famílias acompanharem o trabalho do Legislativo. Anunciou a semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla organizada pela APAE de São José do Calçado, Presidente Juliane Franco, e no dia 28 vai ter uma caminhada que vai sair da Praça Pedro Vieira às 8 horas e deixa o convite a todos que quiserem participar do evento. Falou também que estamos no Agosto Lilás, mês de conscientização e combate a violência contra a mulher em São José do Calçado. Externou sentimentos a todos da família da dona Euzeni, que recentemente teve sua vida ceifada pelo seu marido, uma enorme tragédia. Falou também a respeito de um fato ocorrido a respeito do Vereador Pedro Paulo, e disse que a Câmara está sendo taxada como uma Câmara sem moralidade perante os veículos oficiais, por coisas negativas, como por

exemplo, as diárias votadas recentemente, há alguns meses houve a questão de stalker envolvendo o citado Vereador e agora o vídeo que estava circulando. São agentes públicos e infelizmente estão sujeitos a isso. Porém quando alguém ataca uma mulher, uma mãe, tem que se pronunciar, mas essa Casa de Leis não pode fazer nada sobre essa questão por quebra de decoro, porque não tem nem votos para isso. Comentou que foi uma infelicidade, mas a pessoa precisa reconhecer que errou e deve pedir desculpas. Afirmou que não está julgando o Vereador, porém alertou ao mesmo que possa ter cuidado quando pensar em fazer um vídeo denegrindo imagem de mulheres, conforme o fez. Deixou registrado o seu repúdio com relação a atitude do Vereador Pedro Paulo e seus sentimentos a família que se sentiu atacada com as falas do vídeo. Disse ainda que foi cobrado com relação a votação do projeto das diárias e disse que já se manifestou através do seu voto onde considerou que não era o momento para aumentar devido o momento que o município se encontra, mas não vai ficar julgando os demais companheiros. Disse também que ainda vai olhar com calma a notificação do Tribunal de Contas para o município, conforme foi falado pelo Vereador Pedro Paulo a respeito das contratações feitas pelo município. Agradeceu a todos e disse que tudo o que for em prol do coletivo vai ser favorável. A Presidente concedeu a Tribuna desta Casa ao Vereador Pedro Paulo, que após cumprimentar a todos, comentou que sua mãe sempre o acompanha e o aconselha, falou também sobre os sentimentos do Vereador Marven para com a sua pessoa. Em resposta as falas do Vereador Marven comentou que em seu vídeo não falou nome de família de ninguém. Disse ainda que esse grupo de oposição não aceita derrota. Comentou ainda que agüenta muita coisa calado por olhar por sua mãe e pelas suas filhas. Estão querendo denegrir a sua imagem. Pediu respeito quando se tratar de sua vida pessoal. Relatou que recebeu diversas mensagens de carinho e conforto com relação ao fato. Dando prosseguimento a Presidente concedeu a palavra ao Vereador Hebinho, que após cumprimentar a todos falou de sua felicidade pelo aniversário de sua avó e externou parabéns desejando que Deus possa abençoar a sua vida. Parabenizou a equipe do União Futebol Clube, equipe de São Benedito, que jogou com garra, mas infelizmente a classificação não foi possível, mas

mesmo assim parabeniza a toda a equipe. Parabenizou também a toda torcida do União. Comentou que essa noite foi votado um projeto sobre a concessão de décimo terceiro e rescisão dos servidores, e esclareceu que, como Vereador, tem uma responsabilidade muito grande, principalmente em levar a verdade, dignidade e transparência e mostrar para as pessoas o seu trabalho dentro desta Casa de Leis. Disse ainda que o Projeto foi declarado inconstitucional e entende que é difícil para o servidor não contar com esse dinheiro no final do ano, mas precisam criar meios legais, constitucionais para pode adequar para os servidores essa rescisão que eles tanto merecem. Através do diálogo está buscando uma solução viável para que possa ser sanado esse problema. Disse ainda que diante disso, sabe que o município tem passado por situação financeira difícil e esse também é um dos motivos que o Prefeito tomou a decisão de não pagar as rescisões e verbas indenizatórias dos servidores. Porém, nenhum dos Vereadores gostou disso, sabem que é uma medida drástica, difícil e impopular, mas precisam buscar meios de poder resolver esse problema. Conforme tomou conhecimento, tinha duas soluções, ou demitia os servidores ou não pagava a verba indenizatória e ele achou por bem a segunda opção. Relatou que algumas pessoas não satisfeitas com isso entraram com uma ação para dispensar os servidores, procuraram a Corte de Contas e através de uma denúncia tomar uma medida mais drástica para a sociedade. Relatou que recebeu uma cópia de uma denuncia feita no Tribunal de Contas e na decisão do Conselheiro Rodrigo Coelho do Carmo, fala que a parte autora da denúncia solicitou que seja imediatamente suspenso todos os contratos temporários realizados na base da Lei 2.490 de 2025. Ou seja, enquanto os Vereadores estão buscando solução para poder diminuir o dano dos servidores em não receber a rescisão e o décimo há pessoas que querem que seja imediatamente suspenso todos os contratos. Na denuncia fala que são 876 (oitocentos e setenta e seis) cargos temporários sem critério de seleção. A Câmara aprovou de forma unânime essas contratações, mas tem pessoas que estão querendo que 876 (oitocentos e setenta e seis) famílias sejam dispensadas do dia para a noite. A Vereadora Janaina perguntou se a denúncia tem nome. Em resposta o Vereador Hebinho falou que a denuncia se encontra no nome da

Luana Albertina Rezende Glória da Silva e o seu advogado que assina a denúncia através de sua procuração Sr. Roberto João Mozeli. A Vereadora Janaina frisou e deixou bem claro que ninguém desta Casa compactua com isso. E que estão nesta Casa para defender os direitos do povo. O Vereador Hebinho acrescentou que tudo o que falam nesta Tribuna fica registrado e não estão se acovardando em momento nenhum. Essa decisão do Prefeito não passou por esta Casa, mas estão trabalhando incansavelmente para tentar suprir essa questão. Falou para os servidores que estão preocupados em não receber a rescisão e o décimo terceiro agora corre o risco de serem demitidos da Prefeitura. E considera isso muito triste. Comentou que viu uma reportagem que o município tem aproximadamente seiscentas carteiras assinadas e mais de duas mil pessoas beneficiadas por programas sociais e considera isso um dado preocupante. Disse que entende o sofrimento das pessoas. Acrescentou que essa questão fez valor o ditado “nada é tão ruim que não possa piorar”. Deixou claro que essa Casa está defendendo os servidores e buscando solução para resolver o problema. Não sabe se vão conseguir ou não, mas o importante é que estão lutando para poder ajudar, mas tem outras pessoas fazendo o contrário. Preza pelo diálogo e acredita que tem um Deus no céu para olhar por todos. Em seguida a Presidente concedeu a palavra ao Vereador Wallef, que após cumprimentar a todos comentou a respeito do que foi falado pelo Vereador Hebinho e acrescentou que as pessoas, às vezes não pensam que suas atitudes refletem na vida de outras pessoas. Estão tentando resolver a questão e hoje se deparam com uma condição em que a chance de ter servidores sendo demitidos é grande. Essa denúncia tem consequências. Se ele não atender a determinação do Tribunal pode sofrer sanções políticas. Afirmou que o Prefeito deixou claro que não vai demitir ninguém, mesmo ficando inelegível pelos próximos oito anos. Reforçou que esta Casa de Leis continua com o diálogo para buscar o direito dos servidores. Parabenizou a Secretaria de Esporte pelo campeonato, os semifinalistas, Jacá, União, Tirolino e AESC, os finalistas Jacá e Tirolino. Mandou um grande abraço aos seus amigos goleiros que vem fazendo uma grande campeonato municipal. Parabenizou o Secretário pela organização. Parabenizou seus amigos Gê e Italo, que são craques

de bola. Parabenizou a Secretaria de Educação pela conquista do prêmio pela escola em tempo integral. Parabenizou também a Secretaria de Assistência Social, através da Secretaria Fátima da Silva pela conquista de um ônibus, dois carros e uma van para a Casa Lar. Frisou também sobre o Agosto Lilás, conscientização do combate a violência contra a mulher. Parabenizou a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria da Mulher pelos eventos realizados no município. Finalizando suas falas agradeceu a Deus por mais essa Sessão e se colocou a disposição da população. Parabenizou os colegas Vereadores pelo trabalho realizado. Acredita que o diálogo e as discussões são necessários, mas que prevaleça o respeito e isso tem acontecido. A Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de setembro, quarta-feira, às 19horas no Plenário desta Câmara Municipal. E não havendo mais matéria a ser discutida declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, Julierme Costa Almeida lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Vanderleia Maria R. Rodrigues**  
**Presidente da Câmara**

**Julierme C. de Almeida**  
**1º Secretário**